

PORTARIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **MÁRCIO DA CRUZ ALVARO** como fiscal titular e o funcionário **RAFAEL FELIPE GOMES DO NASCIMENTO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de serviços de licença anual de uso do software fonte de preços.

Empresa: **Promaxima Gestão Empresarial Ltda**

CNPJ: 16.538.909/0001-38

Processo Administrativo nº: 2022/037141

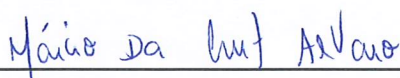
Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.


JOÃO EDUARDO LEAL CORREA
Presidente em Exercício

Ciente e de Acordo:


Márcio da Cruz Alvaro

Márcio da Cruz Alvaro
Analista Administrativo
CRECI - 1ª Região/RJ

Rafael Felipe G. do Nascimento
Advogado - OAB/RJ 180838
CRECI - 1ª Região/RJ